



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, GPTV DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ARLEANDRA DA COCEIÇÃO SILVA, matrícula 4800, visando apurar abandono de cargo pela referida servidora, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 040/2017, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Junho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito